



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

**AVENIDA ROCHA POMBO, 1453**

Pág. 1/3

**Decreto nº 5823/2022 de 29/11/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE</b>			
<b>05.001.10.301.0005.2.021</b>	<b>Manter Gabinete Secretário Saúde</b>			
216 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.000,00
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência</b>			
1029 - 3.3.90.33.00.00	2494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			41.000,00
243 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			87.000,00
269 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000,00
246 - 3.1.90.13.00.00	494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			23.000,00
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>			
281 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.000,00
283 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			16.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.059</b>	<b>MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS</b>			
320 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
982 - 3.3.90.30.00.00	336 MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
<b>05.009.10.304.0047.2.060</b>	<b>Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica</b>			
355 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			8.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>			
<b>06.010.12.365.0028.2.140</b>	<b>Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 70%</b>			
518 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			280.000,00
<b>06.011</b>	<b>CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)</b>			
<b>06.011.12.365.0003.2.071</b>	<b>ManterCentros de Educação Infantil ( Creches) 5 %-Transf.Constitucionais</b>			
525 - 3.1.90.13.00.00	103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			24.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>07.001.15.452.0007.2.034</b>	<b>Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços</b>			
548 - 3.1.90.13.00.00	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.000,00
550 - 3.1.91.13.00.00	000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

**AVENIDA ROCHA POMBO, 1453**

Pág. 2/3

<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>			
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>			
570 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
<b>07.004</b>	<b>SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES</b>			
<b>07.004.15.451.0025.1.080</b>	<b>Construir Prédio do Legislativo Municipal</b>			
597 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES		160.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
<b>08.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>08.001.20.608.0010.2.041</b>	<b>Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura</b>			
644 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
646 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
<b>08.003</b>	<b>DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS</b>			
<b>08.003.20.608.0010.2.062</b>	<b>Manter Setor de Agricultura e Abastecimento</b>			
662 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
658 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>09.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>09.001.23.691.0009.2.079</b>	<b>Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço</b>			
672 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.001.08.244.0037.2.064</b>	<b>Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social</b>			
703 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
<b>10.003</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>			
<b>10.003.08.244.0037.2.136</b>	<b>Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS</b>			
753 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>			
<b>12.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>			
<b>12.001.18.541.0075.2.143</b>	<b>Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo</b>			
826 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
827 - 3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL</b>			
<b>13.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER</b>			
<b>13.003.27.813.0004.2.148</b>	<b>Departamento de Esporte Amador e Lazer</b>			
888 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
			<b>Total.....:</b>	<b>818.000,00</b>

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita:	1.7.1.1.51.31.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	160.000,00
Receita:	1.7.1.3.50.11.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atensão P	41.000,00
Receita:	1.7.1.3.50.21.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atensão E	130.000,00
Receita:	1.7.2.1.50.01.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	187.000,00
Receita:	1.7.5.1.50.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção FUNDEB	280.000,00
Receita:	1.7.2.3.50.01.03.00 - TRANSF. ESTADUAL P/PROG. HOSPSUS III c/32614-3	20.000,00
	<b>Total:</b>	<b>818.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**  
**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**  
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/3

**Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.**

**Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 29 de novembro de 2022.**



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Nov - 2021	Jan a Nov- 2022
Cota-parte do ICMS 1.7.2.1.50.01.00.	01000 - 60% 01103 - 25% 01303 - 15%	R\$ 13.476.953,74	R\$ 15.014.304,38

a) Arrecadação do 1º período de 2021 (janeiro a novembro)	R\$ 13.476.953,74
b) Arrecadação do 2º período de 2021 (novembro a dezembro)	R\$ 1.401.721,35
c) Arrecadação do 1º período de 2022 (janeiro a novembro)	R\$ 15.014.304,38

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\frac{1^\circ \text{ período de 2022}}{1^\circ \text{ período de 2021}} = \frac{R\$ 15.014.304,38}{R\$ 13.476.953,74} = \boxed{1,11}$$

$$2^\circ \text{ período de 2022 X (r) = Provável Arrecadação do 2º período} \\ R\$ 1.401.721,35 \times 1,11 = \dots\dots\dots R\$ 1.561.619,30$$

Receita prevista para 2022 ..... R\$ 13.650.000,00

(-) MENOS

a) 1º período de 2022..... R\$ 15.014.304,38  
b) Provável arrecadação 2º período de 2022. R\$ 1.561.619,30

TOTAL..... R\$ 2.925.923,68

c) Créditos extraordinários abertos..... R\$ 0,00

d) Créditos adicionais abertos anteriormente com  
recursos do excesso de arrecadação..... R\$ 2.356.486,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 569.437,68

POR FONTES DE RECURSOS

LIVRE - 60%..... R\$ 341.662,61

SAÚDE - 15%..... R\$ 85.415,65

EDUCAÇÃO - 5,00%..... R\$ 28.471,88

DEDUÇÃO DO FUNDEB- 20,00%..... R\$ 113.887,54

TOTAL..... R\$ 569.437,68

Nova Esperança, 29 de novembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
MOACIR OLIVATTI

A certificação digital é assinada por meio de um certificado  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MOACIR OLIVATTI  
PREFEITO MUNICIPAL